

Câmara Municipal



FRANCISCO LIMA BULHÕES
Presidente da Mesa Diretora

MARCELLO RABELLO NEVES
Vice-Presidente da Mesa Diretora

FABIO MEIRELES GUERRA JR
1º Secretário da Mesa Diretora

CLAUDIO VIEIRA RAMOS
2º Secretário da Mesa Diretora

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Vereador

JOSÉLIA DOS SANTOS
Vereadora

LUCAS DUARTE RABELLO
Vereador

LUIS CARLOS DA SILVA
Vereador

RENILDA PEREIRA GONÇALVES
Vereadora

Fabiano da Silva Bittencourt
Chefe de Gabinete da Presidência

Antonio Carlos Ferreira
Diretor Geral

Michele Cabral Tavares
Gerente Financeira

Patrícia Maria Vieira
Assessor Especial da Presidência

Luana Roberta Andrade Branco
Secretária de Gabinete

Marta da Silva Moreira
Assessor Parlamentar das Comissões

Arthur Rosa Quintas Venas
Graziele Silva de Souza
Gilmara Ferreira Cordeiro
Assessores Parlamentares I

SUMÁRIO

Atas de Sessões Legislativas
Páginas 1 a 3

Atos da Comissão de Licitação
Páginas 3 a 8

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo

Município de São José do Vale do Rio Preto

ANO XI nº 1.972 - 5ª-feira, 10 de setembro de 2020

ATAS DE SESSÕES LEGISLATIVAS

Ata Ordinária nº 38/20

Ata da Trigésima Oitava Reunião Ordinária do Quarto Ano da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, sob a presidência do Sr. Vereador Francisco Lima Bulhões, com a presença dos Vereadores Lucas Duarte Rabello, Josélia dos Santos, Luis Carlos da Silva e Adriano Martins de Oliveira que assinaram o livro de presença e, havendo número legal, às dezessete horas e quarenta e seis minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Sr. Dalmo Machado para fazer a leitura do texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que a Vereadora Josélia dos Santos, Segundo Secretário ad hoc, fizesse a leitura da Ata de nº 37, da Sessão Ordinária realizada no dia vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte. Logo após, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Lucas Rabello, Primeiro Secretário ad hoc, fizesse a leitura do Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Protocolo Cameral nº 515/20, Requerimento de Urgência Especial dos Projetos nºs 424/20 e 425/20; Ofício GP nº 296/20 de Protocolo Cameral nº 519/20, Informando Decreto de R\$ 891.400,00 para o Fundo Municipal de Saúde; Requerimento de Moção de Aplausos nº 520/20, de Aatoria do Vereador Francisco Bulhões ao Sr. Eliardo Teixeira de Rezende; Indicações Legislativas nºs 516 e 517/20, de Aatoria do Vereador Fábio Guerra; Indicações Legislativas nºs 521, 522 e 523/20, de Aatoria da Vereadora Josélia dos Santos e Indicações Legislativas nºs 524, 525 e 526/20, de Aatoria do Vereador Francisco Bulhões. A seguir, não havendo orador inscrito para a Fala do Expediente, passou-se à Ordem do Dia com votação em primeiro e segundo turno dos Requerimentos de Informações nºs 510 e 511/20, de Aatoria do Vereador Francisco Bulhões; Indicações Legislativas nºs 483 e 512/20, de Aatoria do Vereador Francisco Bulhões e Indicações Legislativas nºs 504, 513 e 514/20, de Aatoria do Vereador Fábio Guerra, sendo todos aprovados de forma unânime. Encerrada a Ordem do Dia e havendo orador inscrito para as Explicações Pessoais, usou a Tribuna o Vereador Lucas Rabello. Às dezoito horas e vinte e oito minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos, convocando os Vereadores para a próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia um de setembro de dois mil e vinte, às dezessete horas e trinta minutos, com Ordem do Dia ainda não definida. E eu, Lucas Rabello, Primeiro Secretário ad hoc, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em vinte e sete de agosto de dois mil e vinte. **GFC.**

Ata Ordinária nº 39/20

Ata da Trigesima Nona Reunião Ordinária do Quarto Ano da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos um dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, sob a presidência do Sr. Vereador Francisco Lima Bulhões, com a presença dos Vereadores Fábio Meirelles Guerra Júnior, Claudio Vieira Ramos, Renilda Pereira Gonçalves, Lucas Duarte Rabello, Josélia dos Santos, Luis Carlos da Silva e Adriano Martins de Oliveira que assinaram o livro de presença e, havendo número legal, às dezessete horas e quarenta e nove minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Vereador Luis Carlos da Silva para fazer a leitura do texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Claudio Ramos, Segundo Secretário, fizesse a leitura da Ata de nº 38, da Sessão Ordinária realizada no dia vinte e sete de agosto de dois mil e vinte. Logo após, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Fábio Guerra, Primeiro Secretário, fizesse a leitura do Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Ofício GP nº 298/20 de Protocolo Cameral nº 528/20, contendo Proposta Orçamentária 2021; Ofício GP nº 300/20 de Protocolo Cameral nº 529/20, contendo Resposta do Requerimento do Vereador Lucas Rabello; Ofício GP nº 301/20 de Protocolo Cameral nº 530/20, contendo Resposta das Indicações Legislativas dos Vereadores Fábio Guerra e Francisco Bulhões; Requerimento de Informação nº 533/20, de Aatoria do Vereador Francisco Bulhões; Requerimento de Moção de Aplausos nº 534/20, de Aatoria do Vereador Francisco Bulhões à Sra. Jéssica Figueiredo Guimarães; Indicação Legislativa nº 527/20, de Aatoria do Vereador Lucas Rabello e Indicações Legislativas nºs 531 e 532/20, de Aatoria do Vereador Fábio Guerra. A seguir, havendo orador inscrito para a Fala do Expediente, usou a Tribuna o Vereador Fábio Guerra que iniciou cumprimentando a todos. Pontuando o projeto que prevê o orçamento para 2021, demonstrando sua preocupação, bem como outras necessidades do Município que necessitam solução urgente. Findas as falas no Expediente, passou-se à Ordem do Dia com votação em primeiro e segundo turno do Requerimento de Urgência Especial nº 515/20 dos Projetos de Lei nºs 424 e 425/20, com 04 (quatro) votos contra, 01 (um) voto a favor e 02 (dois) se abstiveram a votar, sendo assim o mesmo foi reprovado; com votação em primeiro e segundo turno das Indicações Legislativas nºs 516 e 517/20, de Aatoria do Vereador Fábio Guerra, Indicações Legislativas nºs 521, 522 e 523/20, de Aatoria da Vereadora Josélia dos Santos e Indicações Legislativas nºs 524, 525 e 526/20, de Aatoria do Vereador Francisco Bulhões, sendo todas aprovadas de forma unanime. Encerrada a Ordem do Dia e havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, usou a Tribuna o Vereador Fábio Guerra e Francisco Bulhões. Às dezenove horas e nove minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos, convocando os Vereadores para a próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia três de setembro de dois mil e vinte, às dezessete horas e trinta minutos, com Ordem do Dia ainda não definida. E eu, Fábio Guerra, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em um de setembro de dois mil e vinte. **GFC.**

Ata Ordinária nº 40/20

Ata da Quadragésima Reunião Ordinária do Quarto Ano da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, sob a presidência do Sr. Vereador Francisco Lima Bulhões, com a presença dos Vereadores Fábio Meirelles Guerra Júnior, Claudio Vieira Ramos, Josélia dos Santos, Luis Carlos da Silva, Marcelo Rabello Neves e Adriano Martins de Oliveira que assinaram o livro de presença e, havendo número legal, às dezoito horas e um minuto, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Vereador Luis Carlos da Silva para fazer a leitura do texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Claudio Ramos, Segundo Secretário, fizesse a leitura da Ata de nº 39, da Sessão Ordinária realizada no dia um de setembro de dois mil e vinte. Logo após, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Fábio Guerra, Primeiro Secretário, fizesse a leitura do Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Requerimento de Informação nº 544/20, de Aatoria do vereador Francisco Bulhões e Indicação Legislativa nº 544/20, de Aatoria do Vereador Fábio Guerra. A seguir, havendo orador inscrito para a Fala do Expediente, usou a Tribuna o Vereador Fábio Guerra que iniciou cumprimentando a todos. Relatou sua preocupação com relação à saúde, pedindo que o Poder Executivo tome providências com relação a um diretor médico para o hospital. Pontuou a situação do transporte municipal e intermunicipal. Finalizou destacando a presença do ex-vereador Manoel Figueiredo no plenário frisando sua grande contribuição ao Município. Findas as falas no Expediente, passou-se à Ordem do Dia com votação em primeiro e segundo turno do Ofício GP nº 260/20 de Protocolo Cameral nº 424/20, contendo Autorização a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 116.317,97, sendo aprovado de forma unanime; Ofício GP nº 259/20 de Protocolo Cameral 425/20, contendo Autorização a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00, sendo reprovado de forma unanime; Requerimento de Moção de Aplausos nº 534/20, de Aatoria do

Vereador Francisco Bulhões à Sra. Jéssica Figueiredo Guimarães; Indicação Legislativa nº 527/20, de Autoria do Vereador Lucas Rabello e Indicações Legislativas nºs 531 e 532/20, de Autoria do Vereador Fábio Guerra, sendo aprovados de forma unanime. Encerrada a Ordem do Dia e havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, usaram a Tribuna os Vereadores Marcelo Neves, Francisco Bulhões e Fábio Guerra. Às dezenove horas e nove minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos, convocando os Vereadores para a próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia oito de setembro de dois mil e vinte, às dezessete horas e trinta minutos, com Ordem do Dia ainda não definida. E eu, Fábio Guerra, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em três de setembro de dois mil e vinte. GFC.

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto torna público o resultado do julgamento de licitação, conforme segue:

LICITAÇÃO: Tomada de preço nº 002/2020.

UNIDADE: Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto.

PROCESSO: 371/2020.

OBJETO: contratação e fornecimento de gêneros alimentícios e produtos de limpeza e higiene;

VENCEDORA: Panificação Rampini Comercio e Industria LTDA CNPJ 28.827.806/0001-77;

VALOR DA PROPOSTA:

ITENS	PRODUTO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Papel Higiênico 30metros x 10cm folha dupla com alta qualidade – conteúdo 04 rolos por pacote	40 Pacotes (04 rolos)	6,60	264,00
2	Detergente biodegradável - conteúdo 500ml	10 Vidro	N/C	N/C
3	Sabão pastoso de coco – conteúdo 500g	6 Pote	N/C	N/C
4	Limpador com brilho para todo tipo de piso diluível – conteúdo 500ml	20 Vidro	N/C	N/C
5	Lustra móveis brilho seco – conteúdo 500ml	8 Vidro	N/C	N/C
6	Copo descartável 200ml – conteúdo 100 unidades	30 Pacote	3,90	117,00
7	Copo descartável 300ml - conteúdo 100 unidades	10 Pacote	5,40	54,00
8	Copo descartável 50ml - conteúdo 100 unidades	30 Pacote	2,30	69,00
9	Galão de água mineral natural – conteúdo 20lts	30 Galão	8,50	255,00
10	Botija de gás 13 kg	1 Botija	N/C	N/C
11	Pó de café torrado e moído de intensidade 8, tem um ponto de torra acentuado e um processo de moagem fina e uniforme, que garantem e preservam seu sabor forte e encorpado – conteúdo 500g	30 Pacote	12,40	372,00

12	Açúcar refinado especial – conteúdo 1kg	30 kg	3,40	102,00
13	Papel toalha com 60 toalhas em folha dupla cada rolo medindo 19cm x 22cm – conteúdo 02 rolos por pacote	20 Pacote	4,50	90,00
14	Limpador diluído limpeza pesada – conteúdo 500ml	20 Vidro	N/C	N/C
15	Esponja de aço contendo cada pacote 04 unidades – conteúdo 60 gramas o pacote	5 Pacote	N/C	N/C
16	Cloro - conteúdo 02 litros	10 Unidade	8,40	84,00
17	Detergente em pó - conteúdo 800g	2 Caixa	N/C	N/C
18	Saco alvejado para chão medindo 45x68cm	9 Unidade	N/C	N/C
19	Saco para lixo 50 litros - embalagem com 10 unidades medindo 63cmx80cm	60 Pacote	N/C	N/C
20	Saco para lixo 100 litros – embalagem com 05 unidades medindo 75cmx1,05cm	60 Pacotes	N/C	N/C
21	Odorizante de ambiente – conteúdo 400ml	15 Unidade	N/C	N/C
22	Desinfetante 2 litros	15 Unidade	N/C	N/C
23	Biscoito maisena – conteúdo 400g	6 Caixa	5,00	30,00
24	Biscoito cream crackers– conteúdo 400g	6 Caixa	4,30	25,80
25	Filtro de papel para coar café 103 – conteúdo 30 coadores	10 Caixa	4,00	40,00
26	Isqueiro grande	1 Unidade	N/C	N/C
27	Álcool etílico hidratado 92,8º - conteúdo 1 litro	5 Unidade	7,40	37,00
28	Esponja dupla face antibactérias	6 Unidade	N/C	N/C
29	Soda caustica – conteúdo 400g	7 Unidade	N/C	N/C
30	Sabonete líquido perfumado – conteúdo 2 litros	2 Embalagem	N/C	N/C
31	Pano multi-uso medindo 58x33cm	15 Pacote	N/C	N/C
32	Flanela 28x48cm	10 Unidade	N/C	N/C
33	Alimento achocolatado em pó instantâneo – especificação técnica: Açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizantes. Contém glúten. Contém traços de leite conteúdo 400g	30 Lata	8,75	262,50
34	Leite UHT desnatado – conteúdo 1 litro	30 Unidade	4,50	135,00

35	Leite UHT integral – conteúdo 1 litro	80 Unidade	4,50	360,00
36	Margarina cremosa com sal – conteúdo 500g	10 Unidade	6,75	67,50
37	Manteiga extra com sal – conteúdo 500g	15 Unidade	18,90	283,50
38	Pilha AA – alcalina embalagem com 02 unidades	14 Pacote	N/C	N/C
39	Pilha AAA – alcalina embalagem com 02 unidades	2 Pacote	N/C	N/C
40	Pão francês	35 Kg	12,90	451,50
41	Pão de forma integral 500g	20 Pacote	7,60	152,00
42	Bolo diversos sabores 300g	30 Pacote	5,00	150,00
43	Queijo prato	7 Kg	41,00	287,00
44	Presunto	7 Kg	20,00	140,00
45	Nectar de frutas sabor uva - embalagem tetra pak - conteúdo 1 litro	4 Unidade	5,40	21,60
46	Nectar de frutas sabor pêssego - embalagem tetra pak - conteúdo 1 litro	4 Unidade	5,40	21,60
47	Nectar de frutas sabor goiaba - embalagem tetra pak - conteúdo 1 litro	4 Unidade	5,40	21,60
48	Nectar de frutas sabor manga - embalagem tetra pak - conteúdo 1 litro	4 Unidade	5,40	21,60
49	Suco concentrado caju 1 litro	3 Garrafa	7,60	22,80
50	Suco concentrado uva 1 litro	3 Garrafa	12,00	36,00
51	Suco concentrado goiaba 1 litro	3 Garrafa	7,60	22,80
52	Suco concentrado maracujá 1 litro	3 Garrafa	12,00	36,00
53	Refrigerante cola – conteúdo 2 litros	16 Unidade	6,50	104,00
54	Refrigerante guaraná – conteúdo 2 litros	16 Unidade	6,00	96,00
55	Requeijão cremoso – conteúdo 200g	10 Unidade	6,80	68,00
56	Queijo minas	10 Kg	20,00	200,00
57	Adoçante stevia	2 Unidade	N/C	N/C
58	Vassoura de piaçava	2 Unidade	N/C	N/C
59	Rodo medida 40cm	1 Unidade	N/C	N/C
60	Papel de toalha interfolhas 2 dobras formato 23 cm x 21 cm com 1000 folhas	24 Pacote	6,20	148,80
61	Papel aluminio medida: 30 cm x 7,5 m	1 Unidade	N/C	N/C
62	Papel filme plástico medida: 28 cm X 30 m	1 Unidade	N/C	N/C

63	Luva de Látex Forrada para limpeza M e G	6 Pacote com Par	N/C	N/C
64	Escova sanitária	3 Unidade	N/C	N/C
65	Inseticida	3 Unidade	N/C	N/C
66	Antimofo	10 Unidade	N/C	N/C
67	Pedra sanitária	12 Unidade	N/C	N/C
68	Bicarbonato de sódio	1 Unidade	N/C	N/C
69	Vassoura de pêlo	2 Unidade	N/C	N/C
70	Limpa vidro	3 Unidade	N/C	N/C
71	Azeite extra virgem	2 Unidade	21,50	43,00
72	Limpador Multiuso Desengordurante 500 ml	3 Unidade	N/C	N/C
TOTAL MENSAL				R\$ 4.692,60

N/C = itens não cotados

VALOR MÁXIMO MENSAL DA PROPOSTA: R\$ 4.692,60 (quatro mil seiscentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos).

Esgotado o prazo recursal, e, não havendo interposição de recursos, o processo será encaminhado a autoridade competente para deliberação quanto a homologação e a adjudicação do objeto desta licitação, nos moldes do que dispõe o inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações.

São José do Vale do Rio Preto, em 10 de setembro de 2020.

Michele Cabral Tavares

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº: 002/2020

Homologada e adjudicada a licitação realizada na modalidade de Tomada de Preço nº 002/2020, Processo Administrativo nº 371/2020, onde foi considerada vencedora a empresa:

VENCEDORA: Panificação Rampini Comercio e Industria LTDA CNPJ 28.827.806/0001-77;

OBJETO: contratação e fornecimento de gêneros alimentícios e produtos de limpeza e higiene;

VALOR DA PROPOSTA:

ITENS	PRODUTO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Papel Higiênico 30metros x 10cm folha dupla com alta qualidade – conteúdo 04 rolos por pacote	40 Pacotes (04 rolos)	6,60	264,00
2	Copo descartável 200ml – conteúdo 100 unidades	30 Pacote	3,90	117,00
3	Copo descartável 300ml - conteúdo 100 unidades	10 Pacote	5,40	54,00

4	Copo descartável 50ml - conteúdo 100 unidades	30 Pacote	2,30	69,00
5	Galão de água mineral natural – conteúdo 20lts	30 Galão	8,50	255,00
6	Pó de café torrado e moído de intensidade 8, tem um ponto de torra acentuado e um processo de moagem fina e uniforme, que garantem e preservam seu sabor forte e encorpado – conteúdo 500g	30 Pacote	12,40	372,00
7	Açúcar refinado especial – conteúdo 1kg	30 kg	3,40	102,00
8	Papel toalha com 60 toalhas em folha dupla cada rolo medindo 19cm x 22cm – conteúdo 02 rolos por pacote	20 Pacote	4,50	90,00
9	Cloro - conteúdo 02 litros	10 Unidade	8,40	84,00
10	Biscoito maisena – conteúdo 400g	6 Caixa	5,00	30,00
11	Biscoito cream crackers – conteúdo 400g	6 Caixa	4,30	25,80
12	Filtro de papel para coar café 103 – conteúdo 30 coadores	10 Caixa	4,00	40,00
13	Álcool etílico hidratado 92,8° - conteúdo 1 litro	5 Unidade	7,40	37,00
14	Alimento achocolatado em pó instantâneo – especificação técnica: Açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizantes. Contém glúten. Contém traços de leite conteúdo 400g	30 Lata	8,75	262,50
15	Leite UHT desnatado – conteúdo 1 litro	30 Unidade	4,50	135,00
16	Leite UHT integral – conteúdo 1 litro	80 Unidade	4,50	360,00
17	Margarina cremosa com sal – conteúdo 500g	10 Unidade	6,75	67,50
18	Manteiga extra com sal – conteúdo 500g	15 Unidade	18,90	283,50
19	Pão francês	35 Kg	12,90	451,50
20	Pão de forma integral 500g	20 Pacote	7,60	152,00
21	Bolo diversos sabores 300g	30 Pacote	5,00	150,00
22	Queijo prato	7 Kg	41,00	287,00
23	Presunto	7 Kg	20,00	140,00
24	Nectar de frutas sabor uva - embalagem tetra pak - conteúdo 1 litro	4 Unidade	5,40	21,60
25	Nectar de frutas sabor pêssego - embalagem tetra pak - conteúdo 1 litro	4 Unidade	5,40	21,60

26	Nectar de frutas sabor goiaba - embalagem tetra pak - conteúdo 1 litro	4 Unidade	5,40	21,60
27	Nectar de frutas sabor manga - embalagem tetra pak - conteúdo 1 litro	4 Unidade	5,40	21,60
28	Suco concentrado caju 1 litro	3 Garrafa	7,60	22,80
29	Suco concentrado uva 1 litro	3 Garrafa	12,00	36,00
30	Suco concentrado goiaba 1 litro	3 Garrafa	7,60	22,80
31	Suco concentrado maracujá 1 litro	3 Garrafa	12,00	36,00
32	Refrigerante cola – conteúdo 2 litros	16 Unidade	6,50	104,00
33	Refrigerante guaraná – conteúdo 2 litros	16 Unidade	6,00	96,00
34	Requeijão cremoso – conteúdo 200g	10 Unidade	6,80	68,00
35	Queijo minas	10 Kg	20,00	200,00
36	Papel de toalha interfolhas 2 dobras formato 23 cm x 21 cm com 1000 folhas	24 Pacote	6,20	148,80
37	Azeite extra virgem	2 Unidade	21,50	43,00
TOTAL MENSAL				R\$ 4.692,60

VALOR MÁXIMO MENSAL DA PROPOSTA: R\$ 4.692,60 (quatro mil seiscentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos).

São José do Vale do Rio Preto, em 10 de setembro de 2020.

Francisco Lima Bulhões
Presidente da Câmara Municipal